CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 564/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve

conceder, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, **no período de 12 a 26 de novembro de 2026**, à servidora **CIRLENE DA SILVA SERAPIÃO**,"Consultor Legislativo", Classe C, Nível 4, da Lei nº 10.626, de 23 de dezembro de 2022, referentes ao período aquisitivo de 14.09.2019 a 13.09.2020.

Câmara Municipal de Santo André, em 04 de novembro de 2026.
473° ano da fundação da cidade.

CARLOS FERREIRA
Presidente

Registrada, na mesma data, pela Gerência de Recursos Humanos e publicada em quadro próprio no saguão desta Casa em .

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA
Diretor Geral

vrj

Assinado digitalmente por RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA:30403110858 Data: 05/11/2026 17:26:45
Assinado digitalmente por CARLOS ROBERTO FERREIRA:02919406841 Data: 04/11/2026 15:29:30

Autenticar documento em https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200300039003100390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.